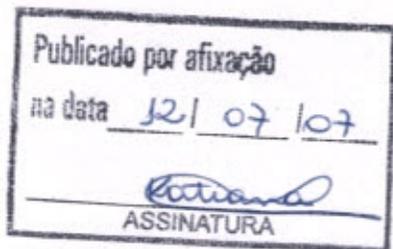




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 088/2007**

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** disposto na Lei Complementar 023/2006 de 21/09/2006, tabela 04;

**Considerando** que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

**R E S O L V E :**

- I - Conceder 100% (cem por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provisório Efetivo de **Agente Administrativo** do Grupo Ocupacional VII - Símbolo ADM. **Sr Ademir Iung**.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Julho 2007.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 12 de Julho de 2007.**

*Sandra Cassone*

**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal